Estado do Paraná MUNICIPIO DE GUAÍRA



DECRETO Nº 382/2014

Data: 22.12.2014

Ementa: exonera a pedido Danusa Verona do cargo de Fiscal de Tributos,

e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº 5069/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Servidora **DANUSA VERONA**, portadora da CI RG Nº 6.791.225-0 SESPII/PR, do cargo de Fiscal de Tributos, a partir do dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Declara vago o cargo de Fiscal de Tributos, ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 31 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de dezembro 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

elma NV en L

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10257 – de 23.12.2014 – página 32 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 228 de 22.12.2014 – ano 04